




DECRETO NÚMERO 390/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO a Sra. Fabiana Carla Marçal do cargo de comissão de Assessor Especial V, retroagindo seus efeitos à 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 13 de junho de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará